



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹.

PARECER N° 074/2019-CFAEO

Processo n° 153/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 018/2019**, de autoria da Mesa Diretora, em regime de tramitação ordinária, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão acompanhado da Emenda n° 002/2019.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei n° 018/2019, com inclusão da Emenda n° 002/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Marcos Roberto Menin
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, em reunião ordinária de 22 de maio de 2019, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 018/2019, com inclusão da Emenda n° 002/2019.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)